

## Cisão e Retirada de Patrocínio põem em risco nossa Previdência Complementar

Diretores e Conselheiros da APÓS-FURNAS reuniram-se no Rio de Janeiro, na terça-feira, 16 de abril, com a advogada Luisa Moraes, de Belo Horizonte, especialista em Previdência Complementar e com mais de 15 anos de atuação na área, para debater os riscos que ameaçam a sobrevivência da Real Grandeza após a privatização.



Siga a Dra. Luisa Moraes em [www.youtube.com/@fundosdepensao](https://www.youtube.com/@fundosdepensao) e no Instagram, no perfil [@draluisamoraes](https://www.instagram.com/draluisamoraes)

A palestra começou com uma breve explanação sobre temas jurídicos ligados

ao universo dos fundos de pensão, e em seguida se dedicou a explicar os problemas específicos que vêm preocupando muito os participantes da FRG – como a cisão das massas, com a separação do patrimônio dos participantes e assistidos do plano BD de Furnas, do patrimônio dos remanejados para Eletronuclear. Também foram apresentados e debatidos a Transferência de Gestão para uma nova fundação e a possível Retirada de Patrocínio dos planos por parte da principal patrocinadora – Eletrobras.

A Dr. Luisa demonstrou um conhecimento aprofundado e relevante sobre a situação atuarial e financeira da Fundação Real Grandeza, e no que diz respeito à cisão das massas, apresentou algumas possibilidades de como podemos impedir, ou pelo menos protelar o processo.

A advogada apresentou detalhes dos critérios e obrigações por parte da patrocinadora para uma possível retirada de patrocínio, e as chances jurídicas de se evitar essa possibilidade. Acrescentou que pode ser mais eficaz, para dificultar o processo, impetrar ações individuais do que uma ação coletiva.

Todos os caminhos possíveis serão estudados e apresentados aos associados. Pois no contexto da FRG, a cisão e a retirada de patrocínio são realidades angustiantes, e estudar e conhecer novas óticas nos ajuda a escolher as melhores soluções.

*Diretoria Executiva*  
**APÓS-FURNAS**

**Empregados da ativa e pensionistas também podem se associar à APÓS-FURNAS.**

A Associação também defende os seus direitos → <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associacao-apos-furnas/>



+55 21 98491-8701



[aposfurnas@aposfurnas.org.br](mailto:aposfurnas@aposfurnas.org.br)



[fb.com/aposfurnasreal](https://fb.com/aposfurnasreal)



[@aposfurnas](https://www.instagram.com/aposfurnas)



[www.aposfurnas.org.br](https://www.aposfurnas.org.br)

Editor: Gutô Rolim (MTb 13.880/80) | Conteúdo: Equipe APÓS-FURNAS | (21) 2286-8267/2527-5359